

ACÓRDÃO Nº 4495/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.169/2011-0
- 1.1. Apenso: TC 020.155/2015-8
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Sueli Alves Aragão (ex-prefeita, CPF 172.474.899-87)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Cacoal/RO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur) e Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (Secex/RO)
8. Representantes legais constituídos nos autos: Claudio Henrique Correa (CPF 987.089.456-91) e outros, representando Sueli Alves Aragão, e Divino Cardoso Campos; Marcelo Jaime Ferreira (OAB/DF 15.766) e outros, representando o Consórcio Castilho – Castellar – Concesolo

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que, nesta fase processual, tratam de recurso de reconsideração em face do Acórdão 11.387/2016 – 2ª Câmara, que julgou irregulares as contas da recorrente e lhe aplicou multa em razão de irregularidades na execução de convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e a Prefeitura de Cacoal/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento no art. 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Sueli Alves Aragão e, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar conhecimento deste acórdão à recorrente.

10. Ata nº 17/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/5/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4495-17/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência) e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral